

LEI Nº 1.509/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. **PEDRO COELHO**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no valor de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0029.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.		
ATIVIDADE:	2.002.	Publicidades.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	49.990,00
	Subtotal		R\$	49.990,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0026.	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara.		
PROJETO:	1.001.	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.51.00.00	– Obras e Instalações	R\$	11.960,00
	Subtotal		R\$	11.960,00

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO:	01.	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

04 / 04 / 2013.



GOVERNO MUNICIPAL
BRASNORTE
Nossa gente, nosso maior patrimônio

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

PROGRAMA:	0027.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).		
PROJETO:	1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	32.640,00
Subtotal			R\$	32.640,00
ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0028.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.		
ATIVIDADE:	2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.41.00.00	– Subvenções Sociais	R\$	5.390,00
Subtotal			R\$	5.390,00
Total			R\$	49.990,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Pedro Coelho
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

04 / 04 2013.